



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 01/2017

*“Altera o calendário da
Reunião Ordinária”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 21 de fevereiro de 2017, às 19h30min, a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema, a realizar-se no Salão Nobre dessa Casa.

Parágrafo Único. A transferência decorre da organização de carnaval fora de época, organizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 15 de fevereiro de 2017.


José Teixeira Rodrigues Junior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema